



CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publica CRETO Nº 652, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 16/12/2024

Concede a Comenda de ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que

Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino especifica.

Sec. Mun. Adm. e Finanças e Gestor do Município de Goiás-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Senhora **ELENÍZIA DA MATA DE JESUS** a Comenda da ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau COMENDADORA, por suas ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 16 dias do mês de dezembro

do ano de 2024.

ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea Prefeito de Goiás